

Proc. Administrativo 23- 10.987/2026

De: Caio J. - PMM-SMS-DS-SS-CC

Para: PMM-SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 13/08/2026 às 10:47:12

Setores envolvidos:

PMM-SADM, PMM-SADM-DGA-SCL, PMM-SFP, PMM-SMS, PMM-SMS-DS-SS-SCA, PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM,
PMM-SMS-DS-MANUT, PMM-SFP-DEO-EOF-SMS, PMM-SADM-DGA-SCL-SAC, PMM-SMS-DS-SS-CC

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO DE PELLETS

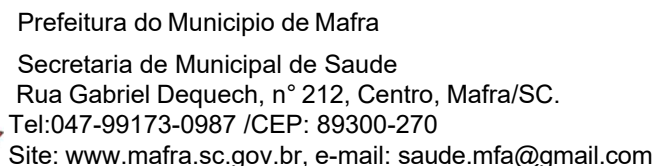
Segue para assinatura

—

Caio Felipe Borba Joaquim
CHEFE DE DIVISAO DE COMPRAS

Anexos:

MAPA_5_.pdf



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	Quant	Unid. Med.	DESCRIÇÃO DO ITEM	1ºVALOR UNITARIO PESQUISADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2024 Pregão Eletrônico nº 031/2024 Processo: 090/2024 Validade da Ata: 11/08/2025	2ºVALOR UNITARIO PESQUISADO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PELLETS Sesc SC em FLORIANÓPOLIS 19 de junho de 2026.	3ºVALOR UNITARIO PESQUISADO KOALA ENERGY LTDA CNPJ: 05.346.462/0001-89	4ºVALOR UNITARIO PESQUISADO JOMA PELLET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIOMASSA LTDA CNPJ: 44.948.548/0001-33	MÉDIA DE PREÇOS	VALOR TOTAL
01	300.000	kg	Aquisição de pellets de madeira, através da Secretaria Municipal de Saúde.	R\$1,50	R\$2,71	R\$1,85	R\$1,70	R\$1,94	R\$582.000,00
		Valor Total:							R\$582.000,00

	A pesquisa de preço é de responsabilidade do(a) Servidor(a) Caio Felipe Borba Joaquim, lotado(a) na Secretaria de Saúde, devidamente tabulados, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se a média dos preços a ser inserida no processo licitatório. Os orçamentos anexos a esta solicitação foram obtidos por meio de pesquisa de preços realizada junto ao Banco de Preços, bem como através de pesquisa direta com fornecedores do ramo pertinente ao objeto contratado, conforme os descritivos elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde. O método matemático utilizado para definição do preço estimado foi a média dos preços obtidos, nos termos do Decreto Municipal nº 5.410/2024, destacando-se o disposto no art. 6º: Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.” Foi adotado o método da pesquisa direta e consulta ao Banco de Preços em razão da maior celeridade e eficiência na obtenção dos valores de mercado, considerando a necessidade de agilidade na instrução do presente processo de contratação. Todos os orçamentos e pesquisas foram obtidos por meios eletrônicos, conforme comprovantes anexados ao processo administrativo. Ressalta-se ainda que o valor estimado da contratação, correspondente a R\$582.000,00 , demonstra que a eventual divisão do objeto não representaria vantagem econômica significativa para a Administração, podendo, ao contrário, gerar aumento de custos administrativos e operacionais.
--	---

Mafrá - SC, 13 de agosto de 2026
De acordo,

Plínio Saldanha de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde